



TERMO N° 09/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV E ANDRE DOS SANTOS SILVA 01217238794 (BRAINLOGICAL), QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.543.098/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, nº da cédula de identidade 04.672.321-9 IFP/RJ, inscrito no CPF: 155.015.827-91 e a empresa **ANDRE DOS SANTOS SILVA 01217238794 (BRAINLOGICAL)**, situada à Rua Soldado Vasco, nº. 286, Penha – Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 32.602.285/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ANDRE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0090514324 expedido pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.172.387-94, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 07/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 310003449/2022 e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia, com utilização de fibra ótica; com tecnologia DDR (Discagem Direta a Ramal); capacidade para no mínimo 60 (sessenta) ramais; com instalação de PABX, todos os módulos inclusos, URA, ramais ilimitados, ramais móveis (para operações Home Office, Softphones IP Desktop ou Celular), número fixo, ligações nacionais e internacionais, ilimitado, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda (parágrafo primeiro) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de até 24 (vinte e quatro) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.4099

Fonte de Recurso: 203

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6282

Nota de Empenho: 129/2022

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 14/07/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, em 14 de julho de 2022.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
NITERÓI PREV



ANDRE DOS SANTOS SILVA
ANDRE DOS SANTOS SILVA 01217238794 (BRAINLOGICAL)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento TERMO 09-2022 PRORROGACAO TELEFONIA BRAINLOGICAL157.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/361E-B2EF-3C62-D705> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 361E-B2EF-3C62-D705



Hash do Documento

F564D981D3B2F3AF01200ED224E157385BD317C6BE448A2ACCCBA4C58B44C354

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- ANDRE DOS SANTOS SILVA (Signatário) - 012.172.387-94 em 02/08/2022 12:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Carolina Barreto dos Santos
Chefe de Serviço de Arquivamento
Mat. 640624 - Niterói Prev

Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, vencedora do Edital de Licitação/FAN no 006/2022, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 96/2022, CONCEDER, a contar de 18/01/2022, pensão a **MUNIQUE DOS SANTOS LIBERATORI**, companheira do ex-servidor **JOSE DALTRO QUEIROZ DE MAGALHAES**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – CATEGORIA I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1234.475-2, falecido em 18/01/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº **310/002181/2022**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 18/01/2022, em **R\$ 4.780,89** (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) a pensão mensal de **MUNIQUE DOS SANTOS LIBERATORI**, companheira do ex-servidor **JOSE DALTRO QUEIROZ DE MAGALHAES**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – CATEGORIA I – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1234.475-2, falecido em 18/01/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

Lei nº 3.615/2021 c/c inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88
R\$ 4.780,89

TOTAL.....R\$ 4.780,89

R\$ 1.593,63 (vencimentos do ex-servidor) + **R\$ 318,73** (20% de adicional por tempo de serviço) + **R\$ 1.593,63** (100% de gratificação de risco de vida) + **R\$ 1.115,54** (35% de regime especial de trabalho – RET) **R\$ 159,36** (10% de adicional por formação continuada) = **R\$ 4.780,89**

PROCESSO Nº 310/001467/2021 – Nº 310/006276/2022 – INDEFERIDO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 09/2022. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa *Andre dos Santos Silva 01217238794 (BRAINLOGICAL)* como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato nº 07/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia, com utilização de fibra ótica. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 129/2022. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/003449/2022 que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO Nº 97/2022

ESPÉCIE: Termo de prestação de serviços nº97/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Publicidade especializada em Mídias Sociais, englobando Marketing Digital na forma do Edital de Pregão nº 02/2022 e do respectivo Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com o processo administrativo nº 500000716/2019, o Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13303/2016 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T.Nº10.52.13.392.0138.6094, C.D. nº3.3.9.0.39.00.00.00; **EMPENHO:** Nº 000282; **DATA DO EMPENHO:** 22/06/2022; **VALOR TOTAL:** 99.671,88 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – EFATÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORTARIA Nº 571/2022 - Designar os fiscais **Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088)** **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE ACESSOS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA TRAVESSA ZALMIR GARCIA, NO BAIRRO ENGENHOCA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 052/2022). Processo Adm. Nº. 510002109/2020.
PORTARIA Nº 572/2022 - Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522)** **Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat. 3301)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "URBANIZAÇÃO DA RUA INÁCIO BEZERRA DE MENEZES NO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 045/2022). Processo Adm. Nº. 510003665/2020.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 007/2022 (Processo nº. 250000349/2021), datado de 27 de julho de 2022, permite a realizar as OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM RAMIFICAÇÕES, CAIXA DE PASSAGEM, URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E REPAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA HÉLIO DE MATOS, EM FRENTE AO Nº729, NO BAIRRO SANTA BARBARA, NITERÓI/RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 052/2022, firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EURELI EPP**. Objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE ACESSOS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA TRAVESSA ZALMIR GARCIA, NO BAIRRO ENGENHOCA, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 08/08/2022 com término previsto para 07/01/2023. Proc. nº. 510002109/2020

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 045/2022, firmado com a Empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. objetivando a execução das obras e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO DA RUA INÁCIO BEZERRA DE

Publicado em 06/08/22.